

3 — Autorizar férias anteriores à saída dos planos de férias e o gozo de férias interpoladas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 5749/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral, de âmbito sub-regional, com vista ao provimento de três lugares vagos na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, para os seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Lamego — um lugar,
Centro de Saúde de Viseu 1 — um lugar;
Centro de Saúde de Viseu 2 — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares nos locais referidos e é válido para o provimento dos mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, sendo obrigatoriamente considerados os factores constantes do n.º 65 do Regulamento.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento e que são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 59.2 do Regulamento e que são os seguintes:

- Possuir o grau de consultor de saúde pública;
- Ter a categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento prevista no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu e entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Avenida

do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura devem fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor de saúde pública;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — As listas de candidatos são afixadas no expositor da área dos recursos humanos da Sub-Região de Saúde de Viseu (7.º piso).

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Azenha Tereso, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

- Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.
- Dr. José Manuel Lopes de Almeida, chefe de serviço de saúde pública.
- Dr. Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho, chefe de serviço de saúde pública.
- Dr. Horácio Gomes Ribeiro, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

- Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.
- Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas Mimoso, chefe de serviço de saúde pública.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Maio de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 5750/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal. — Notificam-se os candidatos ao concurso interno de acesso misto para provimento de 86 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, aberto pelo aviso n.º 11 548/2004 (2.ª série), de 9 de Dezembro, de que o projecto lista de classificação final está afixada, a partir desta data, na Sub-Região de Saúde do Porto, no átrio do prédio da Rua Nova de São Crispim, 380, no Porto, onde poderá ser consultada entre as 9 e as 17 horas.

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto Teixeira*.